
**AGENDA
ESTRATÉGICA
2010 - 2015**

CITRICULTURA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria Executiva

Agenda Estratégica

2010 - 2015
Citricultura

Missão
Mapa

*Promover o desenvolvimento sustentável e
a competitividade do agronegócio
em benefício da sociedade brasileira.*

Brasília - DF
2011

@ 2011 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Tiragem: 50 exemplares

Ano 2011

Elaboração, distribuição, informações:
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Coordenação-Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D – Ed. sede
CEP: 070043-900, Brasília – DF
Tel.: (61) 3218-2772
Fax.: (61) 3225-4200
www.agricultura.gov.br
e-mail: cgac@agricultura.gov.br

Central de Relacionamento: 0800 704 1995

Coordenação Editorial: Assessoria de Comunicação Social

Equipe técnica:
Aguinaldo José de Lima
Paulo Marcio Mendonça Araujo
Ayrton Jun Ussami
Francisco de Assis Mesquita Facundo
Manoel Galvão Messias Junior
Sônia Azevedo Nunes
Daniela Firmino Santana
Joana Fernandes Vieira
Leandro Pires Bezerra de Lima
Lara Katryne Felix Pinto

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

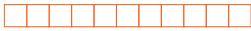
INTRODUÇÃO

A Agenda Estratégica 2010 - 2015 é fruto do trabalho coletivo do conjunto das entidades representantes do setor privado em seus diversos elos da Cadeia Produtiva e representantes do Governo que compõem a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Citricultura, proporcionando o ordenamento dos trabalhos, organizando, sistematizando e racionalizando as ações e objetivos estabelecidos pela Câmara Setorial, com uma visão de futuro.

A estruturação de uma Agenda de trabalho da Cadeia Produtiva proporciona condições de ampliar as discussões além das questões pontuais do dia a dia da Cadeia, as chamadas questões conjunturais. Permite, também, pensar no futuro, construir planos e projetos de médio e longo prazo que permitam o desenvolvimento da Cadeia como um todo, com competitividade e sustentabilidade, ou seja, abrange também as chamadas questões estruturais.

A elaboração desta Agenda Estratégica teve início dia 18 de novembro de 2009, quando o plenário da 19ª Reunião Ordinária, aprovou a composição de um grupo de trabalho para tal objetivo sob a coordenação da Coordenação Geral de Apoio as Câmaras Setoriais e Temáticas (CGAC) do MAPA.

A primeira reunião do grupo aconteceu em 17 de dezembro de 2009, ocasião em que, por meio de metodologia específica, foi levantado um conjunto de propostas dispostas em 12 temas. Após esse primeiro exercício, a Coordenação-Geral das Câmaras Setoriais e Temáticas promoveu um trabalho de organização e sistematização do conjunto de propostas, organizando-as por Temas, Itens de Agenda e Diretrizes. O trabalho foi conduzido de forma a agrupar as propostas em eixos temáticos que possam ser trabalhados e aprofundados por grupos de trabalhos específicos a serem criados em futuras reuniões da Câmara Setorial. Para fechar a proposta inicial da Agenda Estratégica, o Grupo de Trabalho voltou a se



reunir em 27 de janeiro de 2010, com o objetivo de consolidar e validar a sistematização realizada.

A partir de então a proposta de Agenda aprovada pelo Grupo de Trabalho foi encaminhada para todos os membros da Câmara Setorial, que tiveram oportunidade de questioná-la e contribuir com sugestões. A providência seguinte foi submetê-la à discussão e aprovação em reunião ordinária da Câmara Setorial.

A Agenda Estratégica tem caráter dinâmico e todas as oportunidades de contribuição dos integrantes da Câmara Setorial foram e serão consideradas, sempre observado o caráter consultivo e de espaço de diálogo privilegiado proporcionado pelo ambiente das Câmaras Setoriais, no processo de elaboração de políticas públicas e privadas, como orientadora da ação executiva do MAPA, demais órgãos governamentais e da própria Iniciativa Privada envolvida na Cadeia Produtiva.



Objetivos



A Agenda Estratégica tem como principais objetivos:

- (1) Estabelecer um plano de trabalho para a Cadeia para os próximos 5 anos;
- 2) Facilitar e organizar a ação conjunta das Câmaras nos assuntos de interesse comum, e
- 3) Fortalecer as Câmaras como ferramentas de construção de Políticas Públicas e Privadas para o Agronegócio.

O documento a seguir apresenta o quadro resumo com os Grandes Temas, os itens da Agenda e as Diretrizes que balizarão a discussão dos temas e a construção de propostas por parte da Câmara.

Grupo de Trabalho

- Celso Carlos dos Santos Júnior - COCAMAR,
- Marco Antonio dos Santos - CNA/FIESP,
- Camilo Lázaro Medina - GCONCI,
- Maurício Mendes da Silva - GCONCI,
- Christiano César Dibbern Graf - VIVECITRUS,
- Christian Lobauer - CitrusBR,
- Gastão Crocco - SRB.
- Laerte Biazotti - Sindicato Rural de Taquaritinga - SP



Membros da Câmara



- **Presidente:** Marco Antonio dos Santos
Secretário: Francisco de Assis Mesquita Facundo
- **Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento - ABRACEN**
Titular: Jusmar Chaves
Suplente: João Alberto Paixão Lages
- **Associação dos Municípios Citrícolas do Estado de São Paulo - AMCISP**
Titular: Dorival Sadrini
Suplente: Tharcilio Baroni Junior
- **Associação Brasileira de Citricultores - ASSOCITRUS**
Titular: Flávio de Carvalho Pinto Viegas
Suplente: Douglas Erick kowarick
- **Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos - CitrusBR**
Titular: Christian Lhbauer
Suplente: Larissa Popp Abraão
- **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA**
Titular: Marco Antonio dos Santos
Suplente: José Eduardo Brandão Costa
- **Cocamar Cooperativa Agroindustrial - COCAMAR**
Titular: Celso Carlos dos Santos Júnior
Suplente: Arquimedes Alexandrino
- **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**
Titular: Diracy Brtânia C. L. Lacerda
Suplente: Sérgio Jbeili
- **Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo - COOPERCITRUS**
Titular: João Pedro Matta
Suplente: Walkmar Brasil de Souza Pinto



- **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**
Titular: Orlando Sampaio Passos
Suplente: Walter dos Santos Soares Filho
- **Fundo de Defesa da Citricultura - FUNDECITRUS**
Titular: Lourival Carmo Mônico
Suplente: Antonio Juliano Ayres
- **Grupo de Consultores em Citros - GCONCI**
Titular: Camilo Lázaro Medina
Suplente: Maurício Mendes da Silva
- **Instituto Brasileiro de Frutas - IBRAF**
Titular: Carlos Alberto Pereira de Albuquerque
Suplente: Moacyr Saraiva Fernandes
- **Ministério da Agricultura/Secretaria de Política Agrícola - MAPA/SPA**
Titular: Gustavo Henrique Marquim Firmo de Araújo
Suplente: João Antônio Fagundes Salomão
- **Ministério da Agricultura/Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - MAPA/SRI**
Titular: Jesulindo Nery de Souza
Suplente: Marco Antonio Araujo de Alencar
- **Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA**
Titular: Mauri José de Andrade
Suplente: Cristiano Desconsi
- **Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural de Santa Catarina - SADR/SC**
Titular: Eliana Lenz Martins Cantu
Suplente: Ari Geraldo Neumann
- **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB/PR**
Titular: José Croce Filho
Suplente: Paulo Fernando de Souza Andrade





- **Secretaria de Estado da Agricultura do Pará - SEAGRI/PA**
Titular: Geraldo dos Santos Tavares
Suplente: Sandra Maria Martins Assunção
- **Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SEAGRI/SE**
Titular: Paulo Carvalho Viana
Suplente: José Holanda Neto
- **Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - SEAGRI/SP**
Titular: Dirceu Mattos Junior
Suplente: Priscilla Rocha Silva
- **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA/MG**
Titular: Dalvo Antônio Carvalho Gouvêa
Suplente: Nilson Francisco Casagrande
- **Sociedade Rural Brasileira - SRB**
Titular: Gastão Crocco
Suplente: José Olimpio Malta
- **Organização Paulista de Viveiros de Mudas Cítricas - VIVECITRUS**
Titular: Christiano César Dibbern Graf
Suplente: Joaquim Dragone

Coordenação dos Trabalhos

CGAC – Coordenação Geral de Apoio as Câmaras Setoriais e Temáticas do MAPA

Equipe: Aguiinaldo José de Lima
Paulo Marcio Mendonça Araujo
Francisco de Assis Mesquita Facundo
Daniela Firmino Santana
Leandro Pires B. de Lima



1. ESTATÍSTICAS



Levantamento das áreas de produção agrícola

Diretrizes:

1. Definir metodologias, sistema de governança, gestão do trabalho, valores de orçamento, fontes de recursos anuais, cronograma para o desenvolvimento do trabalho, sua implantação e manutenção;
2. Definir lavouras em produção e em implantação;
3. Incorporar progressivamente nos levantamentos dados sobre variedades, espaçamento, idade;
4. Utilizar as experiências da CATI / Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e DERAL/SEAB PR envolvendo participação de demais instituições de pesquisa e/ou extensão rural afins tendo como objetivo dados oficiais únicos, confiáveis;
5. Avaliar as competências operacionais e tecnológicas para trabalhos específicos, de universidades, instituições de pesquisas e extensão, cooperativas e associações que possam contribuir;
6. Criar plataforma de dados comum e acesso a informação de forma objetiva e transparente;
7. Estabelecer convênios de cooperação técnica com instituições públicas e/ou privadas que possam colaborar de forma sistemática e contínua. Inclusive parcerias com a USDA;
8. Convergir os trabalhos para consolidar uma informação oficial, confiável, através da Conab, após os aperfeiçoamentos requeridos.



Levantamento de safras e eventos ocasionais

Diretrizes:

1. Utilizar as experiências da CATI / Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e DERAL/SEB PR envolvendo participação de demais instituições de pesquisa e/ou extensão rural afins;
2. Instituir a CONAB como órgão oficial de levantamentos de dados. Aperfeiçoando a expertise na CONAB nesse tipo de trabalho;
3. Estabelecer convênios de cooperação técnica com Instituições de pesquisa, extensão rural, universidades, associações e cooperativas de produtores, para realizar trabalhos de campo, inclusive com o USDA;
4. Instituir nas regiões que satisfatoriamente estejam atendidas por convênios de cooperação técnica, segundo critérios da CONAB, esta irá realizar trabalhos de verificação e auditoria, a fim de validar os serviços prestados;
5. Criar plataforma de dados comum e acesso a informação de forma objetiva, transparente e integrada às entidades conveniadas;

Levantamento dos custos de produção

Diretrizes:

1. Aprimorar os trabalhos desenvolvidos pela CONAB na apuração dos custos de produção, segmentando a apuração com base no grau de tecnificação do produtor, com apoio de Associações, Cooperativas, EMBRAPA, Universidades, Secretarias de Agricultura dos Estados e demais instituições afins;



2. Estabelecer convênios e parcerias com cooperativas, associações, instituições de extensão e pesquisa com o objetivo de obter apoio na coleta de informações “in loco” em todos os estados da federação;



Levantamento do parque de produção industrial

Diretrizes:

1. Avaliar a capacidade de processamento utilizando dados do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE/IBGE; Levantamento da Capacidade Instalada e da Produção Anual;
2. Firmar convênios de cooperação técnica da CONAB com entidades representativas da indústria;
3. Instituir a CONAB como órgão oficial do Governo para divulgação da estatística, após aprimoramento das metodologias;



Rede de PD&I da Citricultura

Diretrizes:

1. Identificar todas as instituições de pesquisa público e privadas com trabalhos relevantes no setor;
2. Resgatar todo o acervo de pesquisa existente e disponibilizá-lo na rede;
3. Recomendar a Embrapa para a coordenação da rede;
4. Utilizar o programa SIBRATEC/MCT para viabilizar os recursos necessários para sua criação e implantação;
5. Utilizar as experiências e trabalhos de rede existentes da Fundectrus, IAC, IAPAR e Embrapa;

Programa Nacional de PD&I da Citricultura

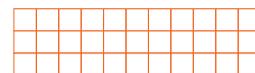
Diretrizes:

1. Descobrir fatores que implicam na obtenção de determinadas qualidades para melhoria de produtos destinados a frutas de mesa e uso industrial;
2. Contemplar o Sequestro de Carbono proporcionado pela Citricultura;
3. Priorizar a pesquisa sobre Greening, Leprose, Cancro, Pinta Preta e CVC;
4. Atuar em pesquisas de âmbito socioeconômico e Gestão;



5. Pesquisas de alternativas para aplicabilidades de produtos e subprodutos da citricultura;
6. Promover Intercâmbios Internacionais em pesquisas de interesse comum, ex. Greening;
7. Promover estratégias de captação de recursos públicos e privados disponíveis para pesquisa, desenvolvimento e inovação;
8. Sistematizar métodos e formas de captação de demandas de pesquisa dos diversos elos da cadeia;
9. Priorizar pesquisa no programa de PD&I, para o controle da Mancha Preta dos Frutos e tecnologia pós-Colheita; Mapeamento Fitossanitário para produção de mesa e exportação;
10. Priorizar a diversificação de variedades do uso de copas e portaxetos de citros no país;

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Capacitação, Difusão e Extensão)



PLANO Nacional de Capacitação e Extensão da Citricultura

Diretrizes:

1. Elaborar Programa Específico de Capacitação de Profissionais de ATER, Cooperativas, Empresas Privadas;
2. Elaborar Programa Específico de Capacitação de Produtores na Gestão Administrativa e Financeira e Comercial;
3. Elaborar Programas Específicos de Capacitação de Mão-de-obra em todas as operações de manejo. Focos especiais em viveiristas, no combate ao HLB e outras doenças prioritárias;
4. Estabelecer convênios com Sebrae, Emater, SENAR, CATI, SDC, Denacoop, Instituições Privadas;
5. Elaborar Programa de Difusão e Extensão, com aplicação sistemática e permanente, com prioridade a substituição de plantas de baixa qualidade;
6. Promover estratégias de captação de recursos públicos e privados disponíveis para capacitação, difusão e extensão;
7. Contemplar nos Programas ações sistematizadas e focadas em prioridades de cada região ou Estado, contemplando as características regionais segundo tecnologias de produção, tamanho da propriedade, etc; / Gestão através de comitê gestor, com coordenação executiva; / Na capacitação de gestão administrativa, financeira, contemplar temas como financiamento, seguro rural, programas de subvenção governamental, gestão ambiental e so-



cial, marketing e comercialização; / Que a certificação dos alunos contenha requisitos de reconhecimento gradual para ampliar a motivação e continuidade do processo educativo; / Orçamento anual; / Criação de incentivos (exemplo: redução de juros em operações de crédito oficial ou acesso facilitado a operações de financiamento se atingidas determinadas metas de conclusão de capacitações, pelos produtores e seus funcionários; / Aferição de desempenho, com auditoria de execução;

8. Contemplar as ações de coleta sistematizada de demandas de pesquisa para que sejam encaminhadas ao Programa de Pesquisa do Setor;
9. Contemplar no programa a difusão de tecnologias existentes e geradas anualmente de forma sistemática;
10. Avaliar o programa anualmente pela Câmara Setorial e ou Conselho criado para esse fim;
11. Identificar propriedades de referência no conjunto de tecnologias e manejo para sugerir pacotes tecnológicos mínimos de referência;
12. Analisar as experiências da extensão privada existentes na Argentina e Chile;



Revisão do Plano Nacional do Combate ao Greening e IN 53

Diretrizes:

1. Implementar os Convênios entre MAPA e as Secretarias de Estados Produtores (SAA);
2. Estudar a indenização para erradicação das plantas doentes;
3. Criar Fundo ou processo similar de Indenização para Erradicação (Governo Federal, Estadual e Indústrias);
4. Regulamentar Produção de mudas de murta em viveiros protegidos e aplicação das mesmas normas de segurança sanitária da produção de mudas de citrus;
5. Revisar a IN 53 e garantir recursos financeiros para sua aplicação;
6. Revisar e adequar ao credenciamento junto ao MAPA de mais laboratórios para diagnóstico de HBL. Número hoje insuficiente;

Marcos Regulatórios

Diretrizes:

1. Revisar e adequar o Trânsito de Mudas e Frutos;
2. Revisar e adequar definição de Padrões de Qualidade, Comercialização e Importação de frutas frescas, sucos e polpas;



3. Instalar progressiva de sistemas de produção de material propagativo em viveiro protegido de mudas cítricas em todo território nacional;
4. Estabelecer as condições jurídicas que permitam a indenização por parte do Governo a erradicações em razão do Greening e Cancro cítrico;
5. Revisar e adequar Normatização Específica para produção de mudas de citrus (Lei 10.711);
6. Criar, sob o arcabouço dos marcos regulatório adequados e revisado um sistema de certificação de mudas de citrus.
7. Proteger com telados anti-afídeos o Banco Ativo de Germoplasma (BAG) de Citros do Centro Nacional de Mandioca e Fruticultura Tropical - Cruz das Almas – BA bem como os localizados em São Paulo (Centro APTA Citros “Sylvio Moreira” - IAC); do Paraná (IA-PAR) e Rio Grande do Sul (Centro de Fruticultura – Taquari – RS)
8. Revisar as normas para permitir a atuação so Setor Privado em unidades de produção de material básico de multiplicação (Matri- zes), além do poder do Estado e em diversas regiões do Brasil.

Fiscalização e Controle

Diretrizes:

1. Descentralizar os serviços de fiscalização combate a pragas e viveiros
2. Envolver a participação dos Municípios
3. Estabelecer parceria institucional com Estados e Municípios para agilização do cumprimento da legislação federal - Avaliar proposta do CONSEAGRI (Conselho Nacional de Secretários da Agricultura)



4. Impor maior severidade nas fiscalizações de frutos importados.
5. Centralizar no MAPA a coordenação das ações de controle nos Estados e Municípios



Campanhas Publicitárias de Defesa

- Elaborar comunicações de Caráter Fitossanitário junto aos Produtores em parcerias com a Indústria de Suco, SINDAG, ANDEF, MAPA, Fundecitrus e Secretarias de Agricultura.

ARP – Análise de Riscos de Praga

- Elaborar com urgência ARP para importação de material de propagação de citros da Espanha, África do Sul, EUA, França (Córsega), Itália, Japão e países do Mercosul.

Centro Quarentenário do DF

- Criar o Centro Quarentenário através da Embrapa Recursos Genético.

Registros de Defensivos

- Agilizar o registro de novos defensivos, contemplando novas moléculas e a extensão de uso de defensivos já utilizados em outras culturas.

5. MARKETING & PROMOÇÃO



Programa Integrado de Marketing Mercados Interno e Externo

Diretrizes:

1. Fomentar o consumo em Mercados potenciais (Ex: China e Ásia);
2. Promover o Suco do Brasil em mercados externos potenciais;
3. Parcerias em promoção internacional com a APEX;
4. Apoiar as ações já em andamento da Indústria através da CitrusBR junto à APEX;
5. Associar o consumo a hábitos saudáveis (alimento funcional);
6. Objetivar o aumento do consumo interno, aumentando o consumo per capita de frutas de mesa, sucos e derivados;
7. Valorizar os atributos sociais, ecológicos e históricos;
8. Incluir no marketing institucional a capacidade de captação de CO2 baseados em dados científicos;
9. Inserir os conceitos comprovados de Carbon Free que estão em elaboração pela Indústria de Suco;
10. Identificar mecanismos de captação de recursos. Ex. Fundo do setor....
11. Contemplar a iniciativa da CNA voltada para a promoção do Consumo de Frutas, Verduras e Hortaliças.

6. GESTÃO DA QUALIDADE



Programa de Produção Integrada da Citricultura – PICitrus

Diretrizes:

- Desenhar estratégias de implementação do Programa, buscando incentivos à adesão



Solução do Endividamento dos Produtores

Diretrizes:

1. Obedecer às premissas básicas já desenhadas pelo GT do Endividamento criado pela Câmara Setorial;
2. Criar soluções duradouras e sustentáveis. Com programas que criem as condições mínimas de sustentabilidade da produção agrícolas.

Adequações do Crédito Rural

Diretrizes:

1. Adequar ao prazo de carência dos financiamentos de implantação de pomares, estendendo os prazos à semelhança do que ocorreu com o setor de aves e suínos;
2. Criar linhas de financiamento para Viveiristas para financiar estruturas de produção de mudas que atendam à legislação federal e às fitossanitárias
3. Analisar a viabilidade de aplicação do PRONAF na Citricultura com base no Estudo Análise da Citricultura Brasileira

8. SEGURO RURAL



Seguro Rural contra riscos comuns e fitossanitários

Diretrizes:

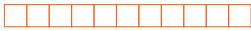
1. Motivar políticas públicas Estaduais que contemplem planos de subvenção de seguros pelo Tesouro Estadual complementados por subvenções Federais
2. Verificar se realmente o seguro de Riscos Sanitários pode ser aplicado imediatamente
3. Viabilizar junto a seguradoras e ao MAPA a implementação do Seguro de Riscos Sanitários com a subvenção de prêmios pelo Governo Federal
4. Utilizar as experiências da Secretaria de Agricultura de São Paulo



Serviço de Inteligência Competitiva

Diretrizes:

1. Construir um grande Banco de Dados, com informações de produção de laranjas, preços nacionais e internacionais de laranja e suco, consumo e demais informações;
2. Investigar modelos de organização da Cadeia em prática em outros países. Ex. EUA;
3. Diagnosticar perfil socioeconômico das cadeias produtivas. Subsidiar-se no trabalho elaborado pela Indústria de Suco através do Dr. Marcos Fava sobre o Mapeamento da Cadeia Citrícola;
4. Buscar envolvimento do Sebrae para montagem do Serviço de Inteligência;
5. Definir “modus operandis” da constituição e operação do Serviço de Inteligência Competitiva;
6. Estabelecer estratégias para o levantamento e divulgação de estoques de suco de laranja;
7. Estabelecer metodologias e estratégias de levantamento de consumo nacional;
8. Elaborar um plano de modernização da Citricultura Brasileira.



Promoção do Associativismo

Diretrizes:

1. Acompanhar a discussão do Código Florestal
2. Definir a compensação por Serviços Ambientais
3. Criar um Licenciamento Ambiental específico para Micro, Pequenos e Médio Produtores e Agroindústrias

Câmaras Setoriais Estaduais

Diretrizes:

- Incentivar à criação de Câmaras Setoriais nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Sergipe, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, entre outros.

Consecitrus

Diretrizes:

- Discutir o modelo e forma de implementação.

Entidade de Representação da Cadeia

Diretrizes:

- Discutir estratégias de organização de Governança da Cadeia para gerir um fundo de atividades voltadas a marketing e promoção, capacitação, inteligência competitiva, certificação e pesquisa.

10. LEGISLAÇÃO



Lei de Proteção de Cultivares 9.456/97

Diretrizes:

1. Atuar em ações conjuntas com demais setores do Agronegócio interessados na aprovação do projeto de lei elaborado pelo governo e que se encontra na Casa Civil;
2. Atentar para a inclusão da violação dos direitos de obtentor vegetal no âmbito de atuação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e delitos contra a Propriedade Intelectual;
3. Atentar para inclusão de cláusula de poder de polícia administrativa como medida de controle das infrações assinaladas no texto da lei, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal.

Legislação Ambiental

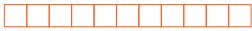
Diretrizes:

1. Acompanhar a discussão do Código Florestal
2. Definir a compensação por Serviços Ambientais
3. Criar um Licenciamento Ambiental específico para Micro, Pequenos e Médio Produtores e Agroindústrias.

Legislação Tributária

Diretrizes:

- Realizar diagnóstico da estrutura tributária que incide sobre a cadeia produtiva. Viabilizar compensação dos créditos presumidos de PIS e COFINS com outros tributos federais.



Legislação Trabalhista

Diretrizes:

- Atuar em conjunto com demais cadeias do agronegócio, visando alterações estruturais na legislação trabalhista para trabalhadores rurais.

11. COMERCIALIZAÇÃO



Preço Mínimo PGPM

Diretrizes:

- Inserir a Citricultura na Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo para viabilizar a aplicação de programas de subvenção.

Barreiras Tarifárias e Não Tarifárias nos mercados importadores

Diretrizes:

1. Propor ao Itamarati um trabalho de avaliação das proteções criadas por outros países contra o suco brasileiro;
2. Acompanhar a conclusão do painel Brasil x EUA na OMC (Zeroing);
3. Reduzir / Eliminar as tarifas de importação de suco e frutas in natura na União Européia.

Sistemas de Fornecimento e Remuneração

Diretrizes:

1. Definir o perfil do produtor que reúna condições de eficiência e escala para ser fornecedor da indústria;
2. Estabelecer parâmetros de condições de fornecimento de laranja que assegurem a ambas as partes, produtor e indústria, relações seguras, transparentes e viáveis;
3. Criar inovações nas relações comerciais produtor – indústria;
4. Analisar modelos de integração de outras cadeias.

12. FRUTAS FRESCAS



Defesa Agrícola

Diretrizes:

1. Estabelecer ou revisar a aplicação de normas fitossanitárias e de processamento e comercialização de frutos de mesa entre os Estados;
2. Estabelecer normas de padrão de classificação com as especificidades que a fruta fresca exige. Bem como inserir padrões de maturação dos frutos;
3. Impor maior severidade nas fiscalizações de frutos importados.

Programa de PD&I da Citricultura

Diretrizes:

1. Desenvolver novos produtos / variedades com limitação nas oportunidades que se apresentam na regionalidade do mercado nacional;
2. Desenvolver equipamentos que viabilizem o uso de consumo instantâneo de suco natural a exemplo de equipamentos que a cadeia café desenvolveu;
3. Incentivar pesquisas para o melhoramento de cultivares de mesa;
4. Priorizar pesquisa para o controle da Mancha Preta dos Frutos e tecnologia pós-Colheita; Mapeamento Fitossanitário para produção de mesa e exportação.



Programa de Capacitação e Extensão

Diretrizes:

1. Capacitar os produtores em boas práticas de colheita e manejo pós colheita, armazenagem, embalagem, transporte;
2. Capacitar produtores para produção específica de frutas de mesa.

Marketing e Promoção

Diretrizes:

1. Introduzir no plano, informações de classificações de qualidade indicadores de certificações, como preservação do ambiente e o uso de boas práticas agrícolas;
2. Informar ao consumidor que variedade e cultivar ele está comprando e não nominar todas as laranjas como “Pêra”;
3. Atentar a promoção ao mapeamento de maturação e zoneamento comercial e fitossanitário dos citros;
4. Esclarecer os locais de revenda quanto à informação ao consumidor da variedade exposta venda e efetivamente sua característica destinada ao consumo instantâneo;
5. Comunicar os atributos do suco de laranja quanto aos benefícios à saúde. Comunicação ligada ao esporte, à vitalidade, etc.



Comercialização & Crédito



Diretrizes:

1. Criar incentivos à fornecedores produtores que aderirem a programas de produção integrada PIF e ou processos de certificação;
2. Incentivar programas de implantação de packing house, com crédito, assistência técnica, gestão e logística;
3. Estabelecer regulamentação de contratos para o fornecimento de frutas entre o produtor e o supermercado.

Inteligência Competitiva

Diretrizes:

1. Promover o levantamento do mapeamento de maturação e zoneamento comercial como ferramenta de informação para a estruturação da comercialização;
2. Diagnosticar o potencial do mercado de citros de mesa no Brasil. Volume comercializado, número de casas de embalagens, empregos gerados, etc.

Programa de incentivo à Conversão de Pomares

Diretrizes:

1. Criar políticas de incentivo à conversão de pomares industriais em pomares de citros de mesa;
2. Focar em pequenos produtores e em variedades de maior valor agregado.



Agenda Estratégica de Citricultura

| Diretrizes | |
|-----------------|--|
| Tema | Item |
| 1. ESTATÍSTICAS | <p>Levantamento das áreas de produção agrícola</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Definir metodologias, sistema de governança, gestão do trabalho, valores de orçamento, fontes de recursos anuais, cronograma para o desenvolvimento do trabalho, sua implantação e manutenção; 2. Definir lavouras em produção e em implantação. 3. Incorporar progressivamente nos levantamentos dados sobre variedades, espaçamento, idade 4. Utilizar as experiências da CATI / Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e DERAL/SEAB PR envolvendo participação de demais instituições de pesquisa e/ou extensão rural afins tendo como objetivo dados oficiais únicos, confiáveis. 5. Avaliar as competências operacionais e tecnológicas para trabalhos específicos, de universidades, instituições de pesquisas e extensão, cooperativas e associações que possam contribuir. 6. Criar plataforma de dados comum e acesso a informação de forma objetiva e transparente 7. Estabelecer convênios de cooperação técnica com instituições públicas e/ou privadas que possam colaborar de forma sistemática e contínua. Inclui parcerias com a USDA. 8. Convergir os trabalhos para consolidar uma informação oficial, confiável, através da Conab, após os aperfeiçoamentos requeridos. |

| Diretrizes | |
|-----------------|---|
| Tema | Item |
| 1. ESTATÍSTICAS | Levantamento de safra e eventos ocasionais |
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizar as experiências da CATI / Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e DERAL/SEB PR envolvendo participação de demais instituições de pesquisa e/ou extensão rural afins. 2. Instituir a CONAB como órgão oficial de levantamentos de dados. Aperfeiçoando a expertise na CONAB nesse tipo de trabalho 3. Estabelecer convênios de cooperação técnica com Instituições de pesquisa, extensão rural, universidades, associações e cooperativas de produtores, para realizar trabalhos de campo, inclusive com o USDA 4. Instituir nas regiões que satisfatoriamente estejam atendidas por convênios de cooperação técnica, segundo critérios da CONAB, esta irá realizar trabalhos de verificação e auditoria, a fim de validar os serviços prestados. 5. Criar plataforma de dados comum e acesso a informação de forma objetiva, transparente e integrada às entidades conveniadas |

| Diretrizes | |
|-----------------|---|
| Tema | Item |
| 1. ESTATÍSTICAS | Levantamento dos custos de produção |
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar os trabalhos desenvolvidos pela CONAB na apuração dos custos de produção, segmentando a apuração com base no grau de tecnificação do produtor, com apoio de Associações, Cooperativas, EMBRAPA, Universidades, Secretarias de Agricultura dos Estados e demais instituições afins 2. Estabelecer convênios e parcerias com cooperativas, associações, instituições de extensão e pesquisa com o objetivo de obter apoio na coleta de informações "in loco" em todos os estados da federação |





| Tema | | Diretrizes | |
|-----------------|---|--|--|
| Item | | | |
| 1. ESTATÍSTICAS | Levantamento do parque de produção industrial | 1. Avaliar a capacidade de processamento utilizando dados do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE/IBGE; Levantamento da Capacidade Instalada e da Produção Anual. | |
| | | 2. Firmar convênios de cooperação técnica da CONAB com entidades representativas da indústria | |
| | | 3. Instituir a CONAB como órgão oficial do Governo para divulgação da estatística, após aprimoramento das metodologias | |

| Tema | | Diretrizes | |
|---------|------------------------------|--|--|
| Item | | | |
| 2. PD&I | Rede de PD&I da Citricultura | 1. Identificar todas as insituições de pesquisa publico e privadas com trabalhos relevantes no setor | |
| | | 2. Resgatar todo o acervo de pesquisa existente e disponibiliza-lo na rede | |
| | | 3. Recomendar a Embrapa para a coordenação da rede | |
| | | 4. Utilizar o programa SIBRATEC/MCT para viabilizar os recursos necessários para sua criação e implantação | |
| | | 5. Utilizar as experiências e trabalhos de rede existentes da Fundecitrus, IAC, IAPAR e Embrapa | |

| Diretrizes | |
|--|---|
| Tema | Item |
| 2. PD&I | Programa Nacional de PD&I da Citricultura |
| | 1. Descobrir fatores que implicam na obtenção de determinadas qualidades para melhoria de produtos destinados a frutas de mesa e uso industrial |
| | 2. Contemplar o Sequestro de Carbono proporcionado pela Citricultura |
| | 3. Priorizar a pesquisa sobre Greening, Leprose, Cancro, Pinta Preta e CVC |
| | 4. Atuar em pesquisas de âmbito socioeconômico e Gestão |
| | 5. Pesquisas de alternativas para aplicabilidades de produtos e subprodutos da citricultura |
| | 6. Promover Intercâmbios Internacionais em pesquisas de interesse comum, ex. Greening |
| | 7. Promover estratégias de captação de recursos públicos e privados disponíveis para pesquisa, desenvolvimento e inovação. |
| | 8. Sistematizar métodos e formas de captação de demandas de pesquisa dos diversos elos da cadeia |
| | 9. Priorizar pesquisa no programa de PD&I, para o controle da Mancha Preta dos Frutos e tecnologia pós-Colheita; Mapeamento Fitossanitário para produção de mesa e exportação |
| 10. Priorizar a diversificação de variedades do uso de copas e porta-enxetos de citros no país | |





| Diretrizes | |
|---|--|
| Tema | Item |
| 3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Capacitação, Difusão e Extensão) PLANO Nacional de Capacitação e Extensão da Citricultura | 1. Elaborar Programa Específico de Capacitação de Profissionais de ATER, Cooperativas, Empresas Privadas. |
| | 2. Elaborar Programa Específico de Capacitação de Produtores na Gestão Administrativa e Financeira e Comercial |
| | 3. Elaborar Programas Específicos de Capacitação de Mão-de-Obra em todas as operações de manejo. Focos especiais em viveiristas, no combate ao HLB e outras doenças prioritárias |
| | 4. Estabelecer convênios com Sebrae, Emater, SENAR, CATI, SDC, Denacoop, Instituições Privadas |
| | 5. Elaborar Programa de Difusão e Extensão, com aplicação sistemática e permanente, com prioridade a substituição de plantas de baixa qualidade |
| | 6. Promover estratégias de captação de recursos públicos e privados disponíveis para capacitação, difusão e extensão. |

| Diretrizes | |
|---|---|
| Tema | Item |
| 3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Capacitação, Difusão e Extensão) | <p>PLANO Nacional de Capacitação e Extensão da Citricultura</p> <p>7. Contemplar nos Programas ações sistematizadas e focadas em prioridades de cada região ou Estado, contemplando as características regionais segundo tecnologias de produção, tamanho da propriedade, etc.; / Gestão através de comitê gestor, com coordenação executiva; / Na capacitação de gestão administrativa, financeira, contemplar temas como financiamento, seguro rural, programas de subvenção governamental, gestão ambiental e social, marketing e comercialização; / Que a certificação dos alunos contenha requisitos de reconhecimento gradual para ampliar a motivação e continuidade do processo educativo; / Orçamento anual; / Criação de incentivos (exemplo: redução de juros em operações de crédito oficial ou acesso facilitado a operações de financiamento se atingidas determinadas metas de conclusão de capacitações, pelos produtores e seus funcionários; / Aferição de desempenho, com auditoria de execução;</p> <p>8. Contemplar as ações de coleta sistematizada de demandas de pesquisa para que sejam encaminhadas ao Programa de Pesquisa do Setor</p> <p>9. Contemplar no programa a difusão de tecnologias existentes e geradas anualmente de forma sistemática.</p> <p>10. Avaliar o programa anualmente pela Câmara Setorial e ou Conselho criado para esse fim</p> <p>11. Identificar propriedades de referência no conjunto de tecnologias e manejo para sugerir pacotes tecnológicos mínimos de referência</p> <p>12. Analisar as experiências da extensão privada existentes na Argentina e Chile</p> |





| Tema | | Diretrizes |
|--------------------|--|--|
| 4. DEFESA AGRÍCOLA | Item | |
| | Revisão do Plano Nacional do Combate ao Greening e IN 53 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar os Convênios entre MAPA e as Secretarias de Estados Produtores (SAA) 2. Estudar a indenização para erradicação das plantas doentes 3. Criar Fundo ou processo similar de Indenização para Erradicação (Governo Federal, Estadual e Indústrias) 4. Regular a produção de mudas de murta em viveiros protegidos e aplicação das mesmas normas de segurança sanitária da produção de mudas de citrus 5. Revisar a IN 53 e garantir recursos financeiros para sua aplicação 6. Revisar e adequar ao credenciamento junto ao MAPA de mais laboratórios para diagnóstico de HBL. Número hoje insuficiente. |

| Tema | | Diretrizes |
|--------------------|---------------------|---|
| 4. DEFESA AGRÍCOLA | Item | |
| | Marcos Regulatórios | <ol style="list-style-type: none"> 1. Revisar e adequar o Trânsito de Mudas e Frutos 2. Revisar e adequar definição de Padrões de Qualidade, Comercialização e Importação de frutas frescas, sucos e polpas 3. Instalar progressiva de sistemas de produção de material propagativo em viveiro protegido de mudas cítricas em todo território nacional . 4. Estabelecer as condições jurídicas que permitam a indenização por parte do Governo a erradicações em razão do Greening e Cancro cítrico 5. Revisar e adequar Normatização Específica para produção de mudas de citrus (Lei 10.711). 6. Criar, sob o arcabouço dos marcos regulatórios adequados e revisados, um sistema de certificação de mudas de citrus. 7. Proteger com telados anti-afídeos o Banco Ativo de Germoplasma (BAG) de Citros do Centro Nacional de Mandioca e Fruticultura Tropical - Cruz das Almas – BA bem como os localizados em São Paulo (Centro APTA Citros "Sylvio Moreira" - IAC); do Paraná (IAPAR) e Rio Grande do Sul (Centro de Fruticultura – Taquari – RS) 8. Revisar as normas para permitir a atuação so Setor Privado em unidades de produção de material básico de multiplicação (Matrizes), além do poder do Estado e em diversas regiões do Brasil. |

| Tema | | Diretrizes |
|--------------------|-------------------------|--|
| 4. DEFESA AGRÍCOLA | Item | |
| | Fiscalização e Controle | <ol style="list-style-type: none"> 1. Descentralizar os serviços de fiscalização, combate a pragas e viveiros 2. Envolver a participação dos Municípios 3. Estabelecer parceria institucional com Estados e Municípios para agilização do cumprimento da legislação federal - Avaliar proposta do CONSEAGRI (Conselho Nacional de Secretários da Agricultura) 4. Impor maior severidade nas fiscalizações de frutos importados. 5. Centralizar no MAPA a coordenação das ações de controle nos Estados e Municípios 6. Consolidar o Cadastro de Produtores do SIG/SIF 7. Consolidar os LANAGROS 8. Estimular a adesão de Estados e Municípios ao SUASA |

| Tema | | Diretrizes |
|--------------------|-----------------------------------|---|
| 4. DEFESA AGRÍCOLA | Item | |
| | Campanhas Publicitárias de Defesa | Elaborar comunicações de Caráter Fitossanitário junto aos Produtores em parcerias com a Indústria de Suco, SINDAG, ANDEF, MAPA, Fundecitrus e Secretarias de Agricultura. |





| Diretrizes | | |
|--------------------|---|---|
| 4. DEFESA AGRÍCOLA | Item ARP - Análise de Risco de | Elaborar com urgência ARP para importação de material de propagação de citros da Espanha, África do Sul, EUA, França (Córsega), Itália, Japão e países do Mercosul. |

| Diretrizes | | |
|--------------------|--|---|
| 4. DEFESA AGRÍCOLA | Item Centro Quarentenário no DF | Criar o Centro Quarentenário através da Embrapa Recursos Genéticos. |

| Diretrizes | | |
|--------------------|-----------------------------------|--|
| 4. DEFESA AGRÍCOLA | Item Registro de Defensivos | Agilizar o registro de novos defensivos, contemplando novas moléculas e a extensão de uso de defensivos já utilizados em outras culturas |



| Tema | | Item | Diretrizes |
|------------------------|---|------|---|
| 6. GESTÃO DA QUALIDADE | Programa de Produção Integrada da Citricultura - PICitrus | | Desenhar estratégias de implementação do Programa, buscando incentivos à adesão |

| Tema | | Item | Diretrizes |
|------------|---|---|------------|
| 7. CRÉDITO | Solução do Endividamento dos Produtores | 1. Obedecer as premissas básicas já desenhadas pelo GT do Endividamento criado pela Câmara Setorial | |
| | | 2. Criar soluções duradouras e sustentáveis. Com programas que criem as condições mínimas de sustentabilidade da produção agrícolas | |
| | Adequação do Crédito Rural | 1. Adequar o prazo de carência dos financiamentos de implantação de pomares, estendendo os prazos à semelhança do que ocorreu com o setor de aves e suínos; | |
| | | 2. Criar linhas de financiamento para Viveiristas para financiar estruturas de produção de mudas que atendam à legislação federal e às fitossanitárias | |
| | | 3. Analisar a viabilidade de aplicação do PRONAF na Citricultura com base no Estudo Análise da Citricultura Brasileira | |

| Diretrizes | |
|-----------------|--|
| Tema | Item |
| 8. SEGURO RURAL | Seguro Rural contra riscos comuns e fitossanitários |
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Motivar políticas públicas Estaduais que contemplem planos de subvenção de seguros pelo Tesouro Estadual complementados por subvenções Federais 2. Verificar se realmente o seguro de Riscos Sanitários pode ser aplicado imediatamente 3. Viabilizar junto a seguradoras e ao MAPA a implementação do Seguro de Riscos Sanitários com a subvenção de prêmios pelo Governo Federal 4. Utilizar as experiências da Secretaria de Agricultura de São Paulo |

| Diretrizes | |
|--------------------------|---|
| Tema | Item |
| 9 . GOVERNANÇA DA CADEIA | Serviço de Inteligência Competitiva |
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Construir um grande Banco de Dados, com informações de produção de laranjas, preços nacionais e internacionais de laranja e suco, consumo e demais informações. 2. Investigar modelos de organização da Cadeia em prática em outros países. Ex. EUA 3. Diagnosticar perfil socioeconômico das cadeia produtivas. Subsidiar-se no trabalho elaborado pela Indústria de Suco através do Dr. Marcos Fava sobre o Mapeamento da Cadeia Citricola 4. Buscar envolvimento do Sebrae para montagem do Serviço de Inteligência 5. Definir "modus operandis" da constituição e operação do Serviço de Inteligência Competitiva 6. Estabelecer estratégias para o levantamento e divulgação de estoques de suco de laranja 7. Estabelecer metodologias e estratégias de levantamento de consumo nacional 8. Elaborar um plano de modernização da Citricultura Brasileira. |



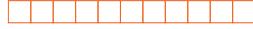


| Tema | | Diretrizes | |
|--------------------------|-------------------------------------|--|--|
| 9 . GOVERNANÇA DA CADEIA | Promoção do Associativismo | Incentivar a organização associativista | |
| | Câmaras Setoriais Estaduais | Incentivar a criação de Câmaras Setoriais nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Sergipe, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, entre outros | |
| | Consecitrus | Discutir o modelo e forma de implementação | |
| | Entidade de Representação da Cadeia | Discutir estratégias de organização de Governança da Cadeia para gerir um fundo de atividades voltadas a marketing e promoção, capacitação, inteligência competitiva, certificação e pesquisa. | |

| Tema | | Diretrizes | |
|----------------|--|---|--|
| 10. LEGISLAÇÃO | Lei de Proteção de Cultivares 9.456/97 | 1. Atuar em ações conjuntas com demais setores do Agronegócio interessados na aprovação do projeto de lei elaborado pelo governo e que se encontra na Casa Civil | |
| | Lei de Proteção de | 2. Atentar para a inclusão da violação dos direitos de obtentor vegetal no âmbito de atuação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e delitos contra a Propriedade Intelectual | |
| | | 3. Atentar para inclusão de cláusula de poder de polícia administrativa como medida de controle das infrações assinaladas no texto da lei, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal. | |

| Diretrizes | |
|------------|--|
| Tema | 10. LEGISLAÇÃO |
| Item | Legislação Ambiental |
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar a discussão do Código Florestal 2. Definir a compensação por Serviços Ambientais 3. Criar um Licenciamento Ambiental específico para Micro, Pequenos e Médio Produtores e Agroindústrias |
| | Realizar diagnóstico da estrutura tributária que incide sobre a cadeia produtiva . Viabilizar compensação dos créditos presumidos de PIS e COFINS com outros tributos federais. |
| | Legislação Tributária |
| | Legislação Trabalhista |
| | Atuar em conjunto com demais cadeias do agronegócio, visando alterações estruturais na legislação trabalhista para trabalhadores rurais |





| Tema | | Diretrizes |
|--|---|--|
| 11. COMERCIALIZAÇÃO | Item | |
| | Preço Mínimo PGM | Inserir a Citricultura na Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo para viabilizar a aplicação de programas de subvenção. |
| Sistemas de Fornecimento e Remuneração | Barreiras Tarifárias e Não Tarifárias nos mercados Importadores | <ol style="list-style-type: none"> 1. Propor ao Itamarati um trabalho de avaliação das proteções criadas por outros países contra o suco brasileiro 2. Acompanhar a conclusão do painel Brasil x EUA na OMC (Zeroing) 3. Reduzir / Eliminar as tarifas de importação de suco e frutas in natura na União Européia |
| | | <ol style="list-style-type: none"> 1. Definir o perfil do produtor que reúna condições de eficiência e escala para ser fornecedor da indústria. 2. Estabelecer parâmetros de condições de fornecimento de laranja que assegurem a ambas as partes, produtor e indústria, relações seguras, transparentes e viáveis. 3. Criar inovações nas relações comerciais produtor - indústria |
| | | <ol style="list-style-type: none"> 4. Analisar modelos de integração de outras cadeias |
| | | |

| Tema | | Diretrizes | |
|--------------------|------------------------------------|------------|--|
| Item | | | |
| 12. FRUTAS FRESCAS | Defesa Agrícola | | <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer ou revisar a aplicação de normas fitossanitárias e de processamento e comercialização de frutos de mesa entre os Estados. 2. Estabelecer normas de padrão de classificação com as especificidades que a fruta fresca exige, bem como inserir padrões de maturação dos frutos. 3. Impor maior severidade nas fiscalizações de frutos importados |
| | Programa de PD&I da Citricultura | | <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver novos produtos / variedades com limitação nas oportunidades que se apresentam na regionalidade do mercado nacional 2. Desenvolver equipamentos que viabilizem o uso de consumo instantâneo de suco natural.a exemplo de equipamentos que a cadeia café desenvolveu. 3. Incentivar pesquisas para o melhoramento de cultivares de mesa 4. Priorizar pesquisa para o controle da Mancha Preta dos Frutos e tecnologia pós-Colheita; Mapeamento Fitossanitário para produção de mesa e exportação |
| | Programa de Capacitação e Extensão | | <ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar os produtores em boas práticas de colheita e manejo pos colheita, armazenagem, embalagem, transporte. 2. Capacitar produtores para produção específica de frutas de mesa |





| Diretrizes | | |
|---------------------------|----------------------|--|
| Tema | Item | |
| 12. FRUTAS FRESCAS | Marketing e Promoção | 1. Introduzir no plano informações de classificações de qualidade indicadores de certificações, como preservação do ambiente e o uso de boas práticas agrícolas. |
| | | 2. Informar o consumidor que variedade e cultivar ele está comprando e não nominar todas as laranjas como "Pêra" . |
| | | 3. Atentar a promoção ao mapeamento de maturação e zoneamento comercial e fitossanitário dos citros |
| | | 4. Esclarecer os locais de revenda quanto a informação ao consumidor da variedade exposta venda e efetivamente sua característica destinada ao consumo instantâneo . |
| | | 5. Comunicar os atributos do suco de laranja quanto aos benefícios a saúde. Comunicação ligadas ao esporte, a vitalidade, etc. |
| Comercialização & Crédito | | 1. Criar incentivos à fornecedores produtores que aderirem a programas de produção integrada PIF e ou processos de certificação. |
| | | 2. Incentivar programas de implantação de packing house, com crédito, assistência técnica, gestão e logística |
| | | 3. Estabelecer regulamentação de contratos para o fornecimento de frutas entre o produtor e o supermercado |

| Diretrizes | | |
|--------------------|--|---|
| Tema | Item | |
| 12. FRUTAS FRESCAS | Inteligência Competitiva | 1. Promover o levantamento do mapeamento de maturação e zoneamento comercial como ferramenta de informação para a estruturação da comercialização |
| | | 2. Diagnosticar o potencial do mercado de citros de mesa no Brasil. Volume comercializado, número de casas de embalagens, empregos gerados, etc. |
| | Programa de incentivo à Conversão de Pomares | 1. Criar políticas de incentivo à conversão de pomares industriais em pomares de citros de mesa |
| | | 2. Focar em pequenos produtores e em variedades de maior valor agregado |





Secretaria
Executiva

Ministério da
**Agricultura, Pecuária e
Abastecimento**

G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA